



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA 711/2017

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância sob nº. 21/2017, nomeada pela Portaria 700/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a complexidade dos documentos a serem analisados e;
CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nova oitiva e;
CONSIDERANDO o pedido exarado pela Presidente da Comissão através do Ofício sob nº. 01/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância sob nº. 21/2017, devidamente nomeada pela Portaria 700/2017.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º - Fica ratificado os trabalhos realizados pela Comissão de Sindicância, do dia 11 de setembro de 2017, até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2017.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>F. Extra</u>
Edição Nº	<u>1823</u>
Página	<u>87</u>
Data	<u>27/08/2017</u>
Visto	<u>João Paulo</u>